



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**CULTURA E
TURISMO**
GOVERNO DA CIDADE DE INHUMAS
ADM. 2025/2028

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo declara que, no presente momento, não há legislação no município de Inhumas que regule a captação de recursos junto a empresas por meio de benefícios tributários para incentivo a projetos culturais ou esportivos.

Inhumas, 30 de maio de 2025.


CHARLES CLEIO RODRIGUES NASCIMENTO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo


Charles Cleio Rodrigues Nascimento
Secretário Municipal de
Cultura e Turismo
Decreto Nº 007 de 02 Janeiro de 2025